

Secretaria Geral (SEC-GERAL)

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO) REALIZAR SESSÃO VIRTUAL

Versão nº: 003

19/09/2024



## **LISTA DE SIGLAS**

DEIP Diagrama de Escopo de Interface

NPG Núcleo de Processos de Gestão

PO Procedimento Operacional

RA Resolução Administrativa

RN Resolução Normativa

SGP Sistema de Gestão e Planejamento

SINI Sistema Integrado de Informações

TCE-GO Tribunal de Contas do Estado de Goiás



# **SUMÁRIO**

1.	Cadeia de Valor de Processos de Trabalho	. 4
1.1	Núcleo de Valor	. 4
1.2	Macroprocesso	. 4
1.3	Processo de Trabalho	. 4
2.	Responsabilidades	. 4
2.1	Dono do Processo do Trabalho	. 4
2.2	Emitente(s) do PO	. 4
2.3	Alcance	. 4
3.	Objetivo	. 4
4.	Documentos de Referência	. 4
5.	Definições Iniciais	. 5
6.	Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)	. 5
7.	Fluxo Operacional	. 6
8.	Detalhamento do Fluxo Operacional	. 6
8.1	Planejamento da Sessão	. 6
8.1.	1 Cadastrar Sessões	. 7
8.1.	2 Incluir Processos em Pauta	. 7
8.1.	3 Gerar Pauta	. 7
8.2	Realização da Sessão	. 8
8.2.	1 Realizar abertura da sessão no Sistema do Plenário Digital	. 8
8.2.	2 Apreciar e Julgar a matéria dos processos em pauta	. 8
8.2.	3 Encerrar a sessão no Sistema	. 8
8.3	Registro da Ata da Sessão	. 8
8.3.	1 Emitir Ata da Sessão	. 8
8.3.	2 Editar ata no sistema plenário digital	. 8
8.3.	3 Enviar ata para julgamento no sistema digital	. 8
8.3.	4 Julgar ata no sistema	. 8
9.	Indicadores	. 9
9 1	Indicadores de Verificação	q



Realizar Sessão Virtual Versão nº: 003

Data: 19/09/2024

9.2	Indicadores de Controle	9
10.	Controle de Registros	9
11.	Anexos	. 10
12.	Elaboração, Revisão e Aprovação	. 10

Data: 19/09/2024

#### Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

### 1.1 Núcleo de Valor

Processos de Gestão (NPG)

#### 1.2 Macroprocesso

Apoio Finalístico ao Exercício do Controle Externo

#### 1.3 Processo de Trabalho

Suporte à Função Judicante

## 2. Responsabilidades

#### 2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria Geral

## 2.2 Emitente(s) do PO

Secretaria Geral

#### 2.3 Alcance

Secretaria Geral: Serviço de Controle das Deliberações, Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa, Serviço de Publicações e Comunicações e Serviço de Registro.

### 3. Objetivo

Este Procedimento Operacional Padrão (PO) tem como objetivo padronizar o processo de realização das sessões virtuais por meio do Plenário Virtual.

#### 4. Documentos de Referência

- NBR ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade;
- NBR ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental;
- NBR ISO/IEC 27001:2022 Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- NBR ISO 37001:2017 Sistema de Gestão Antissuborno;
- Resolução Normativa nº 03/2013 TCE/GO Convocação de Auditor para substituir Conselheiro;
- Resolução Normativa nº 02/2020 TCE/GO Procedimento de julgamento em sessão virtual no âmbito do TCE-GO;
- Resolução Administrativa nº 19/2022 TCE/GO Dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e unidades organizacionais do TCE-GO
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE/GO (art. 9°)



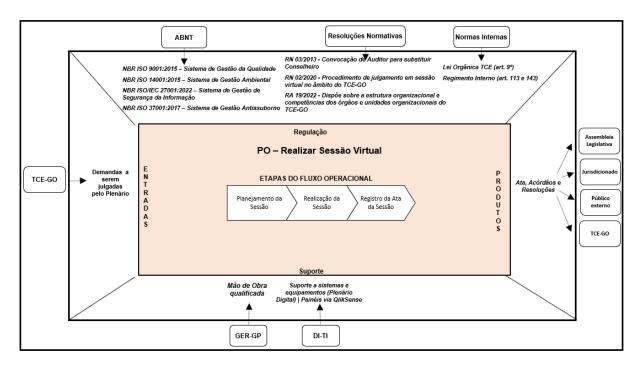
 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO (art. 113 e 143)

## 5. Definições Iniciais

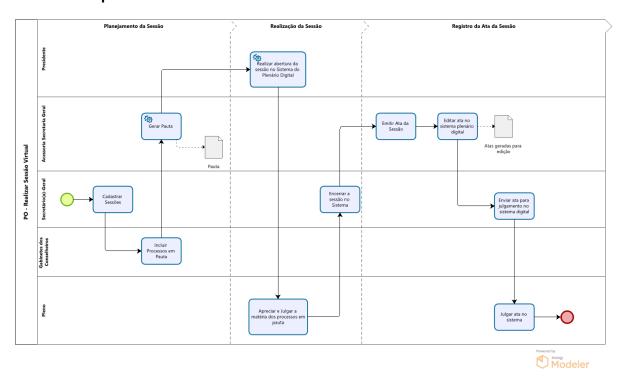
- **Colegiado:** Grupo de membros (Conselheiros e Auditores), que tomam decisões e julgam questões relacionadas às competências dos tribunais de Contas
- Auditores Substitutos: substituem os conselheiros nos seus afastamentos por motivo de férias, licenças, faltas, ausências ou impedimentos.
- **Escopo:** Conjunto de todas as atividades, metas, entregas e requisitos que precisam ser alcançados durante execução de um projeto.
- Extrato da Ata: Documento condensado que contém as informações mais importantes ou relevantes da sessão de julgamento.
- Indicadores: são informações que permitem descrever, classificar, ordenar, comparar ou quantificar de maneira sistemática aspectos de uma realidade e que atendam às necessidades dos tomadores de decisões.
- Macroprocesso: conjunto de processos e atividades que somados são essenciais para atingir os objetivos estratégicos da companhia.
- Pauta: roteiro dos assuntos mais importantes a serem cobertos nas Sessões.
- **Quórum:** quantidade mínima obrigatória de membros presentes ou formalmente representados, para que o pleno possa deliberar e tomar decisões válidas nas sessões.
- 6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)



Data: 19/09/2024



#### 7. Fluxo Operacional



#### **Detalhamento do Fluxo Operacional** 8.

#### 8.1 Planejamento da Sessão



Versão nº: 003 Data: 19/09/2024

No prazo de 30 dias antes das Sessões Plenária e de Câmara, o Presidente do TCE-GO entra em contato com o titular da Secretaria-Geral, pessoalmente, ou por meio de sua assessoria, informando os dias do mês em que serão realizadas.

#### 8.1.1 Cadastrar Sessões

O titular da Secretaria-Geral, após a informação do Presidente de TCE-GO, deve acessar, por meio de login e senha, o Sistema Plenário Digital e selecionar na plataforma da sessão: o Colegiado, o tipo e a data das sessões.

Os dados referentes aos horários de início e fechamento das sessões, são preenchidos automaticamente pelo sistema, considerando que as sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Câmaras terão duração semanal de 04 (quatro) dias corridos, e serão abertas sempre às segundas-feiras e encerradas às quintas feiras, conforme horários estabelecidos na Portaria nº 129/2020 de 14 de abril de 2020.

Os sistema também registrará automaticamente o prazo de fechamento das pautas, que deve considerar:

Prazo de 3 (três) dias úteis antes do início da sessão, para as Sessões de Câmara, conforme §2°, art. 2° da Resolução Normativa nº 2/2020;

Prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, conforme §3°, art.153 da Resolução nº 022/2008- RITCE.

Na sequência, o (a) Secretário (a)- Geral deve indicar, dentro do sistema, quais serão os Membros da sessão. Por fim, salvar, ficando assim, cadastradas as sessões.

#### 8.1.2 Incluir Processos em Pauta

Após a abertura das sessões no Sistema, os Conselheiros devem pautar os processos que pretendem levar para apreciação no sistema de Plenário Virtual, considerando a antecedência de:

3 (três) dias úteis antes do início da sessão, para as Sessões de Câmara, conforme §2º, art. 2º da Resolução Normativa nº 2/2020;

24 (vinte e quatro) horas para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, conforme §3º, art.153 da Resolução nº 022/2008- RITCE.

Nota: Para que seja possível pautar os processos no sistema de Plenário Virtual, os mesmos devem ter sido previamente encaminhados, via processo eletrônico, para o Serviço de Assistência ao Plenário -SAP.

#### 8.1.3 Gerar Pauta

Data: 19/09/2024

Finalizado o prazo estabelecido no item 8.1.2 para inclusão de processos na sessão, a pauta da sessão é gerada automaticamente, ficando disponível tanto no sistema quanto no site do TCE-GO para consulta.

#### 8.2 Realização da Sessão

### 8.2.1 Realizar abertura da sessão no Sistema do Plenário Digital

No dia e data estabelecidos, o Sistema Plenário Virtual inicia automaticamente as sessões cadastradas, ficando disponível para votação, de segunda a quinta-feira, todos os processos pautados.

### 8.2.2 Apreciar e Julgar a matéria dos processos em pauta

Cada membro do TCE-GO, e o Procurador-Geral de Contas, acessam o sistema Plenário Virtual, por meio de login e senha, e proferem suas manifestações e votos até os dias e horários estabelecidos para cada sessão, conforme Portaria nº 129/2020 de 14 de abril de 2020.

Neste momento, os membros do TCE-GO podem solicitar vistas e exclusões de processos pautados.

#### 8.2.3 Encerrar a sessão no Sistema

Na data e horário marcados para o encerramento da sessão, após todas as matérias terem sido apreciadas, o(a) Secretário(a)-Geral, por meio de login e senha, acessa o Plenário Digital, realiza a efetivação de pedidos de vista, realiza o julgamento da ata anterior e por fim realiza o encerramento da sessão no sistema utilizando o Token de certificação digital.

#### 8.3 Registro da Ata da Sessão

#### 8.3.1 Emitir Ata da Sessão

No Sistema Plenário Digital, a Assessoria da Secretaria Geral acessa a Gerência de Pauta, seleciona a data e a sessão, seleciona Gerar Ata e, a partir disso, a Ata estará disponível para edição.

### 8.3.2 Editar ata no sistema plenário digital

No campo atas geradas para edição, a Assessoria da Secretaria Geral abre o documento desejado e faz a edição do documento.

#### 8.3.3 Enviar ata para julgamento no sistema digital

Após a devida edição da ata, o(a) Secretário(a)-Geral seleciona a ata editada e envia para julgamento clicando em enviar para julgamento.

## 8.3.4 Julgar ata no sistema

Assim que as atas forem enviadas para julgamento elas ficam disponíveis para visualização dos membros durante as sessões.



Antes de finalizara a sessão no sistema o (a) Secretário (a)-Geral seleciona o ícone Julgar Atas e conclui o julgamento, com a devida aprovação das mesmas.

## 9. Indicadores

# 9.1 Indicadores de Verificação

Não aplicáveis.

### 9.2 Indicadores de Controle

Não aplicáveis.

## 10. Controle de Registros

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
Acesso por login e senha	Sistema Informatizado (Plenário Digital)	Por meio de sistema eletrônico disponível na máquina do colaborador com acesso controlado por senha da intranet	Backup;	Tempo indeterminado
Processo Autuado	Sistema Informatizado (SINI - e-TCE).	Por meio de sistema eletrônico disponível na máquina do colaborador com acesso controlado por senha da intranet	Backup;	Tempo indeterminado.
Acesso por login e senha	Sistema Informatizado (Plenário Virtual)	Por meio de sistema eletrônico disponível na máquina do colaborador com acesso controlado por senha da intranet	Backup;	Tempo indeterminado.

Versão nº: 003 Data: 19/09/2024

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
		(TCE- NET)		

<sup>\*</sup>A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

## 11. Anexos

Não se aplica

## 12. Elaboração, Revisão e Aprovação

PO – Realizar Sessão Virtual				
Secretaria-Geral- SEC-GERAL				
Responsável por	Nome	Função		
Elaboração	Valeska Rodrigues	Gerente da Gerência de Atos Oficiais e Controle		
Revisão/Aprovação	Ana Paula de Araújo Rocha	Secretária		
Controle de qualidade	Fabrício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua		

Datas das Versões do PO				
Versão anterior: n. 002 de 01/12/2023	Versão atual: n. 003 de 19/09/2024	Próxima revisão programada 19/09/2027		

<sup>\*\*</sup> A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.